



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 25 de Agosto de 2020.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE: Ofício PRS/SSE/CSO 44332/2018** da Secretária Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Sra. Simone Amorim Couto ao Presidente da Câmara Vereador Bruno Costa, comunica que em Sessão Plenária de 19/12/2018 nos termos do Voto do Relator Conselheiro Substituto que examinou o **Processo TCE/RJ 211.618-7/2018 referente as contas da Administração Financeira do Município de São Pedro da Aldeia do exercício de 2017, o Tribunal exarou Parecer Prévio Favorável com Ressalvas, Determinações e Recomendações sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.** Ofício Nº 113/2020 de 14/08/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 094/2020 de autoria da Vereadora Mislene que denomina Praça David Lima Ramos (Dadá) a Praça Pública localizada na Estrada do Porto no Bairro Porto da Aldeia. Ofício Nº 114/2020 de 18/08/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Projeto de Lei nº 101/2020 de autoria do Vereador Bruno Costa que dispõe sobre o Estudo de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Impacto de Vizinhança no Município. Requerimento nº 048/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que Requer ao Prefeito Municipal que seja realizada fiscalização mensal na pedreira localizada na Rua Feliciano José Maurício nº 105 no Bairro Campo Redondo. Requerimento nº 050/2020 de iniciativa do Vereador Vitinho que concede Moção de Aplausos ao Sr. Fábio Urbano Soares. Requerimento nº 051/2020 de iniciativa da Vereadora Claudinha Requer ao Prefeito Municipal que forneça a esta Casa de Leis, a licença, os nomes dos responsáveis e o requerimento assinado pelo proprietário do solo ou pelo explorador, para o devido funcionamento da pedreira localizada na Rua Feliciano José Maurício nº 105, Bairro Campo Redondo. Requerimento nº 052/2020 de autoria da Vereadora Lení Santos, concede Moção de Pesar aos familiares do Sr. Carlos Augusto Monteiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de agosto na cidade de Maricá. Indicação nº 059/2020 de iniciativa do Vereador Ediel Teles, indica ao Prefeito Municipal, encaminhe mensagem capeando Projeto de Lei versando sobre a criação de Pipódromos Públicos na cidade de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 060/2020 de iniciativa do Vereador Denilson, indica ao Prefeito Municipal a alteração do anexo de Metas e Prioridades da L.D.O de 2021. Indicação nº 061/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista, indica ao Prefeito Municipal que envie Mensagem capeando Projeto de Lei dispendo sobre a transformação do Cargo de Recreador de 1º ao 5º ano, bem como alterar dispositivos da Lei Complementar nº 121/2014, segue Minuta Apensada. Indicação nº 062/2020 de iniciativa da Vereador Beatriz Leite, indica ao Prefeito Municipal que viabilize parceria/Convênio com empresas prestadoras de serviço de internet, para garantir acesso gratuito para os alunos da rede pública de ensino no período da pandemia no Município. Indicação nº 063/2020 de iniciativa da Vereadora Mislene, indica ao Prefeito Municipal que envie Mensagem refazendo Projeto de Lei que dispõe sobre a acessibilidade nas praias e aquisição de equipamentos que permitam o acesso da pessoa com deficiência na cidade. Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou à Votação: Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Redação ao Projeto de Lei nº 100/2020 de autoria do Vereador Bruno Costa, denomina Leandro Vieira Bittencourt o pátio da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, que compreende toda a área de estacionamento. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 076/2019, Mensagem nº 040 do Chefe do Poder Executivo que revoga e altera dispositivos da Lei nº 2.073/2008 que Institui o Regime de Passageiros sob a modalidade de Fretamento. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 047/2020 de iniciativa do Vereador Vitinho, concede Moção de Aplausos ao Sr. Alan Cardeck Miranda de Paula. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 049/2020 de iniciativa do Vereador Vitinho, concede Moção de Aplausos ao Sr. Renato Cabral da Silva. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da ORDEM DO DIA, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Ediel Teles que comentou acerca de vídeo postado pelo Deputado Estadual Mauro Bernardo em rede social, com relação a um projeto seu vetado pelo Prefeito em outubro do ano passado, através do qual estabelecia a proibição da cobrança de tarifa básica/mínima de consumo pelas concessionárias e permissionárias de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia no Município, instituindo a cobrança justa, determinando que as referidas concessionárias cobrem somente pelo consumo real e efetivamente consumido. O Vereador afirmou entender as razões do Veto à matéria que de fato não é de competência do Município, essa matéria constou da Sessão do dia 22/10/2019 ocasião em que discursou sobre o assunto e justificou que não iria derrubar o veto. O Vereador também demonstrou surpresa com a atitude de alguns colegas com relação ao assunto após o vídeo do Deputado, uma vez que todos os gabinetes receberam cópia do Veto e no verso do Ofício está a assinatura de cada responsável que recebeu a matéria. Com a palavra a Vereadora Beatriz Leite fez um retrospecto do seu mandato, falando dos inúmeros ofícios que entregou em mãos em diversas secretarias e órgãos do Governo do Estado, cobrando as providências que o Município necessita, enfatizando que essas viagens se deram no seu próprio carro e não em carro oficial da Câmara. A Vereadora registrou a sua indignação com o atraso dos salários dos funcionários



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

da UPA, demonstrando a sua indignação com o desrespeito ao trabalhador que está na linha de frente durante a pandemia bem como discorreu sobre a omissão do Executivo às necessidades da população de São Pedro da Aldeia, que não tem uma equipe de gestão para captar recursos nas esferas estadual e Federal. Com a palavra o Vereador Naldinho se reportou à fala do Vereador Ediel e sugeriu que façam um ofício com a assinatura de todos os Vereadores à Assembléia com relação a essa matéria já que não é de competência do Município. Pela ordem o Vereador Vitinho se congratulou com os colegas Vereadores destacando o esforço de cada um para trabalharem pela população. Com a palavra o Vereador Edivaldo também se manifestou com relação ao assunto discorrido pelo Vereador Ediel. Com a palavra a Vereadora Claudinha se reportou ao pronunciamento do Vereador Ediel externando a sua opinião sobre o vídeo postado pelo Deputado, reafirmando o seu apoio a toda matéria que venha à beneficiar a população. Com a palavra o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa disse que o Veto a matéria do Vereador Ediel seguiu todos os trâmites legais tendo sido entregue cópias nos gabinetes e não entende que só agora o Deputado se pronuncie sobre uma matéria de outubro de 2019. Em seguida o Vereador externou o seu descontentamento com o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, 08 de Setembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 25 de Agosto de 2020.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 25/08/2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente -

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
- 1ª Secretária -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária -